

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO PROEX-CAPES

1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber a seus alunos regularmente matriculados e candidatos ao processo seletivo que estão abertas as inscrições para obtenção de benefício do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROEX, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES, nas seguintes modalidades:
 - a. Bolsas de pós-graduação Capes (pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista):
 - bolsas para Mestrado.
 - b. Auxílios para pagamento de Taxas Capes (custeio das taxas escolares do bolsista):
 - bolsas para Mestrado.
 - bolsas para doutorado
2. Os/As interessados/as devem se inscrever, no período de **22 de maio a 12 de junho de 2017**, entregando a documentação necessária na Coordenação do Programa.
3. A Universidade Metodista de São Paulo – UMESP assumirá o custeio das taxas escolares dos/as discentes beneficiários/as da modalidade bolsa de pós-graduação.
4. Cada benefício (bolsa de pós-graduação e auxílio para pagamento de taxas) será concedido a um/a único/a discente, sendo vedado o seu fracionamento.
5. Os requisitos para inscrição são os seguintes:
 - a. Estar regularmente matriculado[a] e não possuir pendência financeira com a instituição;
 - b. Ter sido aprovado/a no(s) exame(s) de proficiência em língua estrangeira;
 - c. Não ter conceito menor que B nas atividades acadêmicas;
 - d. Não ter sido reprovado/a no Exame de Qualificação;
 - e. Não ter utilizado/a trancamento de matrícula, exceto em caso de doença grave;
 - f. Apresentar cópia do projeto de pesquisa e para discentes antigos o projeto em andamento;
 - g. Apresentar cópia do Currículo *Lattes* atualizado;
 - h. Não possuir qualquer relação de trabalho com o Instituto Metodista de Ensino Superior/Universidade Metodista de São Paulo;
 - i. Não possuir vínculo empregatício e nem exercer atividade remunerada, ainda que sem registro (específico para a modalidade bolsa);
 - j. Dedicar-se, no mínimo, 40 horas mensais presenciais, no programa (específico para a modalidade bolsa).
 - k. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada
 - l. Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria.
 - m. Não ser aluno em programa de residência médica

- n. Quando pós-graduando no nível de mestrado e doutorado, realizar estágio de docência.
6. O prazo de inscrição não será prorrogado sob nenhuma hipótese.
 7. Caso a inscrição seja realizada via Correio, o candidato será responsável pelos documentos solicitados chegarem à Coordenação do Programa dentro do prazo indicado no item 2.
 8. O número de bolsas de pós-graduação e de auxílios para pagamento de taxas, valores estipulados, e eventuais renovações estarão condicionadas à concessão dos benefícios pela CAPES, não existindo nenhuma responsabilidade da UMESP caso os benefícios por quaisquer motivos não sejam concedidas.
 9. O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa.

Os[As] discentes selecionados e não contemplados ficarão por ordem de seleção em uma lista de suplentes e caso outras bolsas de pós-graduação e de auxílios para pagamento de taxas sejam disponibilizadas durante o segundo semestre de 2017 a Coordenação usará a lista para convocação.

Obrigações aos/às discentes contemplados/as com os benefícios do PROEX:

1. Cumprir com todas as exigências previstas na Portaria MEC Nº 181/2012, que aprova o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROEX, disponível na página da CAPES e/ou na Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
2. Cumprir com todas as exigências previstas em Ato Administrativo UMESP/Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que estabelece os requisitos da UMESP para concessão e manutenção de bolsa de estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROEX, financiado pela CAPES, disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação.



Prof/a. Dr/a. Helmut Renders

Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião